

valor total de R\$ 942.896,20 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, foi a vencedora do ITEM 21, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais);

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos ITENS 4, 9, 11, 15, 17, 22, 26, 29 e 30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 375.508,20 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e oito reais e vinte centavos);

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, foi a vencedora do ITEM 18, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 14.104,00 (quatorze mil cento e quatro reais);

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.106.015.0001-52, foi a vencedora do ITEM 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais).

FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, foi a vencedora dos ITENS 2, 3, 8, 12, 13, 14, 16 e 28, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 314.366,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais).

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, foi a vencedora dos ITENS 7 e 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos ITENS 23 e 25 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais).

POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do ITEM 5 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 023/SESPA/2023 é de R\$ 942.896,20 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Belém (PA), 30 de junho de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 958393

## FÉRIAS

### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023**, referente a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA nº.54191738/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 18.07.2023 A 16.08.2023.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 13.07.2023 A 11.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 958110

### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023**, referente a servidora JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAUJO DE SOUZA nº.54191738/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 18.07.2023 A 16.08.2023.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 13.07.2023 A 11.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 958113

### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023**, referente a servidora NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA nº.54191802/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 03.07.2023 A 01.08.2023.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 10.07.2023 A 08.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 958386

## OUTRAS MATÉRIAS

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando o disposto no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas.

- Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 29 de junho de 2023.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar as propostas cadastradas pela Secretária Estadual de Saúde Pública do Pará, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas à Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Primária e Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme anexo:

Art. 2º - Considerar em termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritária para a efetividade da Gestão Estadual do Sistema de Saúde do Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2023.

Rômulo Rodvalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

### RESOLUÇÃO CIB/SUS/PA Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2023. ANEXO

GESTOR	COMPONENTE	OBJETO	Nº PROPOSTA	VALOR
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	182515	R\$ 3.485.431,22
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES DE PROPRIEDADE DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)	182535	R\$ 7.375.226,76
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES GERENCIADAS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)	182554	R\$ 36.863.731,22

Protocolo: 958177

### PORTARIA Nº 822 DE 03 DE JULHO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2146103.